

A Coordenadoria do Sistema de Seleção para Ingresso de Alunos na Universidade, divulga a lista contendo a relação de candidatos deferidos/indeferidos nas análises relativas a renda *per capita*, deficiência e/ou Etnia (reserva de vagas T1, T2, T4, T5, T6, T7 e T8).

[LISTA CAMPUS SÃO PAULO / DIADEMA](#)

O candidato deferido deverá comparecer para matrícula presencial no campus que seja correspondente ao curso para o qual foi convocado. Para saber em qual campus, data e horário deverá realizar matrícula acesse:

[LOCAL PARA MATRÍCULA](#)

O candidato indeferido poderá interpor recurso.

No caso de indeferimento pelo recorte de *renda per capita* e deficiência o candidato deverá, primeiramente, deverá e-mail para vestibular@unifesp.br para saber o motivo do indeferimento. No caso de indeferimento na aferição de etnia encaminhar recurso diretamente.

O candidato deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) úteis dias a partir da data do indeferimento da matrícula. No caso do recorte de *renda per capita* e deficiência o prazo inicia após a devolutiva do motivo do indeferimento.

O recurso deverá conter:

- a) justificativa do pedido de revisão do indeferimento ocorrido
- b) documentos que comprovem as informações prestadas e/ou que complementem o pedido de revisão do indeferimento.

O recurso deverá ser direcionado a Pró-Reitoria de Graduação da UNIFESP, que analisará e responderá a solicitação em prazo de até 10 (dez) dias úteis após seu recebimento. 51.4. O recurso fundamentado deverá ser encaminhado exclusivamente ao e-mail: vestibular@unifesp.br